

**PREGÃO 90021/2024 – SEI n. 0015347-38.2023.6.21.8000**

**Aquisição de materiais impressos para Eleições Municipais de 2024**

**PERGUNTA**

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO: 90021/2024

ABSOLUTE COMUNICAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.813.782/0001-20, com sede em Brasília, neste ato representada por seu representante legal Anderson Carlos dos Santos Lima, CPF nº 691.564.681-72, vem, tempestivamente, perante Vossa Senhoria apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, conforme abaixo:

1. Em relação à arte, a responsabilidade pela criação da mesma é atribuída à contratante ?
2. Para fins de precificação, os itens serão solicitados para envio em remessa única ou parcelada? Caso seja parcelada, qual é a tiragem mínima de cada item ?

Agradeço a atenção e aguardo retorno.

Atenciosamente,  
ABSOLUTE COMUNICAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS.

**RESPOSTA**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, responde o esclarecimento:

Questão 1: Sim. Conforme item 4.2.2 do Termo de Referência, com a Ordem de Fornecimento será encaminhada a arte a ser utilizada na produção do material."

Questão 2: Considerando tratar-se de registro de preços, a produção será demandada por Ordem de Fornecimento, conforme estipulado nos itens 4.2.1 e 4.3 do Termo de Referência, podendo ocorrer a expedição de mais de uma Ordem de Fornecimento. Não há estipulação de tiragem mínima.

Atenciosamente,

Rosana Adolfo,  
Pregoeira.